



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 721/2013

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora
ROBERTA LIMA NIEBUHR DOS SANTOS.

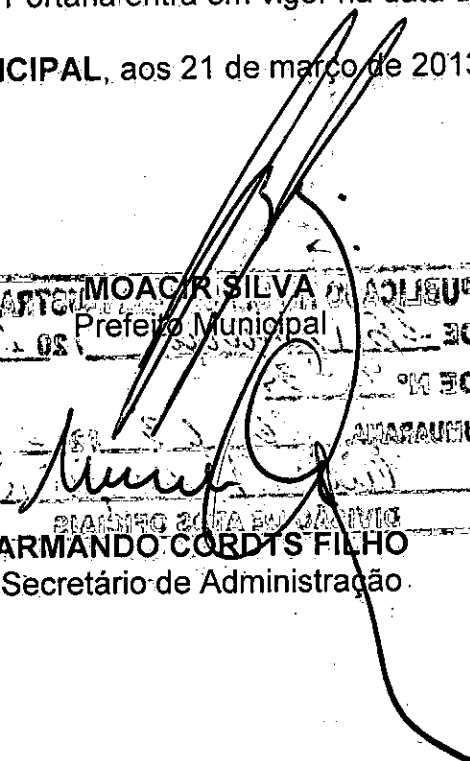
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **ROBERTA LIMA NIEBUHR DOS SANTOS**, portadora da cédula de identidade RG nº. 8.510.619-8-SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 040.326.749-81, nomeada em 12 de setembro de 2006, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Guarda Municipal 2ª classe, lotada na Secretaria Municipal de Defesa Social, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2006/2011, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 3635/2013, com fruição no período de 01 de abril de 2013 à 30 de junho de 2013, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de março de 2013.


MOACIR SILVA
Prefeito Municipal
ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

RECEBUE

RECEBUE DO ESTADO DO PARANÁ
Nº 9.734

RECEBUE DO ESTADO DO PARANÁ

RECEBUE DO ESTADO DO PARANÁ

RECEBUE DO ESTADO DO PARANÁ

RECEBUE DO ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 26 de março	120 13
DE Nº 9.734	
UMUARAMA, 26 de 03	120 13
Div. G. Armat	
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	